



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA GERAL

PÓRTARIA N.º 260/2013 – DG

Interrompe férias de servidor.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 7882/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 21/06/2013, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2013, marcada para o período de 17/06/2013 a 1º/07/2013, do servidor HILMAR FERNANDO LUCIANO DE AZEVEDO, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024348, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de junho de 2013.

Andréa Paixão
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral